



Direcção Municipal de Administração e Finanças

ACTA N.º 21

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 07 DE SETEMBRO DE 2009

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
- O Senhor Vereador Dr. Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro;
- O Senhor Vereador Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vereador Dr. José Moreira Alves;
- O Senhor Vereador Arqtº Jorge Manuel Patrício Moreira Martins;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- O Senhor Vereador António Augusto Guedes Barbosa;
- A Senhora Vereadora Drª. Maria Ilda da Costa Figueiredo
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha.

AUSENTES POR MOTIVO JUSTIFICADO:

- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 10 Horas e 10 Minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 11 Horas e 20 Minutos



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo referiu-se a uma questão que há uns anos atrás foi discutida em Câmara, relativamente a uns trabalhadores municipais que colocaram a Câmara em Tribunal por causa do pagamento de folgas gozadas, dizendo que esses mesmos trabalhadores queixam-se que esse pagamento está a ser feito de forma irregular. Solicitou que a situação fosse analisada.

PONTO PRÉVIO Nº 2

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo referiu-se ao canil municipal, lamentando que o mandato esteja no fim sem que o canil tenha mudado de instalações

PONTO PRÉVIO Nº 3

O Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro apresentou a seguinte intervenção escrita:

“ Caro Presidente e Caros Colegas de Vereação,

No próximo mês de Outubro termino uma longa caminhada de quase 30 anos de actividade política e autárquica, 20 dos quais, ininterruptamente, como Vereador na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Ao longo deste fantástico percurso tive o privilégio de conviver com pessoas maravilhosas que, todos os dias, no maior dos anonimatos, me surpreenderam com a sua desinteressada entrega às causas de Gaia e dos Gaienses. A todos eles fico eternamente grato pelas lições de vida que me transmitem.

Confesso que também me cruzei com algumas pessoas, felizmente poucas, sem escrúpulos, medíocres e mal formadas, mas essas já as esqueci.

Abandono, por agora, a política activa.

Faço-o com o sentimento do dever cumprido e com a mesma alegria com que a iniciei. Sem nenhum ressentimento, sem frustrações e de consciência tranquila por ter feito o que devia da forma que melhor pude o soube.

Ajudei, generosamente, a construir algumas das mais saborosas vitórias do PS e aguentei, com frontalidade e coragem, alguns dos seus momentos mais difíceis.

Sacrifiquei, com desprendimento, a minha vida privada em prol da causa Gaiense, mas posso afirmar com orgulho, que valeu a pena.

Sem falsa modéstia, arrisco dizer que fui digno das responsabilidades que me foram confiadas.

Gaia e os Gaienses saberão com certeza, avaliar e fazer a devida justiça no momento certo.

É tempo de outros fazerem mais pelo meu Partido e sobretudo por Gaia e pelos Gaienses. Espero sinceramente que sejam suficientemente capazes e ambiciosos para tal, e principalmente que saibam estar sempre à altura dos desafios.

Regresso com alegria, à modesta, mas honrosa condição de cidadão comum e de militante de base do meu Partido, livre de cargos partidários e políticos, aproveitando para reflectir e intervir sem condicionalismos.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Existem outras formas de exercer a cidadania! Esse é o caminho que agora vou trilhar, tendo sempre presente os princípios e os valores que têm balizado toda a minha vida e consequentemente a minha acção política.

Aproveito para pedir desculpa por alguma situação menos própria, mas acreditem que sempre me esforcei por respeitar as nossas salutareas diferenças.

Em política não há lugar à despedida, por isso até um dia destes.

Deixo-vos um forte abraço de amizade e votos de sucesso político e pessoal.

Barbosa Ribeiro

Vila Nova de Gaia, 7 de Setembro de 2009.”

O Sr. Presidente disse que, em nome da maioria PSD/CDS-PP, tudo aquilo que foi a disputa político-partidária e político-autárquica ao longo destes 12 anos, foi pautada por convergências em muitas circunstâncias e em seu entender positivas para o Município. Que da sua parte e dos seus colegas, disse haver em relação ao Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro e à maioria daqueles que o acompanharam ao longo dos vários mandatos na Câmara, uma posição e uma atitude de muito respeito político, de muito apreço pelo valor do trabalho autárquico praticado, pelo conhecimento de um passado de combate e luta e dedicação pelo Município inequívoco e também com resultados, com méritos e com reconhecimento público. Disse que deste convívio fica, também para o futuro, uma ligação de grande respeito pessoal e até de alguma amizade pessoal que lhe apraz registar, o que não é muito vulgar na vida política.

A Srª Vereadora Drª Ilda Figueiredo disse desejar as maiores felicidades ao Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro.

PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ACTAS NºS 17 E 18 DAS REUNIÕES PÚBLICA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 20.07.2009 E 27.07.2009, RESPECTIVAMENTE

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar definitivamente as actas nºs 17 e 18 das reuniões pública e extraordinária realizadas em 20.07.2009 e 27.07.2009, respectivamente.

12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2009

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 2009.09.02.”



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 02.08.2009 que aprovou a 12ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa para o Ano Financeiro de 2009.**

FUNDO IMOBILIÁRIO FECHADO (FIF) – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA NO COMITÉ CONSULTIVO DO FIF

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara.”

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO DA PROPISO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.08.21.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o solicitado pelo requerente, nos termos da Informação nº 43/GAP/MLR/2009 de 29.07.2009.**

PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO MONTANTE CORRESPONDENTE À TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SOLICITADO POR JOSÉ CARLOS MACHADO

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.08.21.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **solicitar à Empresa Municipal Águas de Gaia uma peritagem técnica, que habilite o Município a deliberar quanto ao requerido.**

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO/REEMBOLSO/ISENÇÃO/REDUÇÃO DO VALOR DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SOLICITADO POR DIVERSOS REQUERENTES – INFORMAÇÃO 43/GAP/MLR/2009

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4 apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.08.28.”



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Informação nº
43/GAP/MLR/2009 de 10.08.2009.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
MUNICIPAIS SOLICITADO PELA CRUZADA DE BEM FAZER DA PAZ**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº
5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.07.28."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos
termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE
SOCIAL DE CRESTUMA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº
6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.08.18."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos
termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
MUNICIPAIS SOLICITADO PELO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS -
AGRUPAMENTO 465 SANTO OVÍDIO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº
7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.08.28."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos
termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ALDEIA DE CRIANÇAS SOS DE
GULPILHARES**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº
8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.07.28."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos
termos informados.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
MUNICIPAIS SOLICITADO POR DIVERSAS ENTIDADES – INF. 01/GAVAB
DE 11 DE AGOSTO DE 2009**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.08.17.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
MUNICIPAIS SOLICITADO POR DIVERSAS ENTIDADES – INF. 02/GAVAB
DE 11 DE AGOSTO DE 2009**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.08.17.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
MUNICIPAIS SOLICITADO PELO FUTEBOL CLUBE DE GAIA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.08.21.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
MUNICIPAIS SOLICITADO PELO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS –
AGRUPAMENTO 390 MAFAMUDE**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.08.27.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
MUNICIPAIS SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO PADRE LUÍS**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.08.27.”



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO CLUBE DE ANDEBOL DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.08.27."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 465 SANTO OVÍDIO

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.08.27."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LEVER

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.08.27."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO CORO DO MOSTEIRO DE GRIJÓ

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.08.25."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos termos informados.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONDUCENTE AO
FINANCIAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, DE PROJECTOS
FINANCIADOS PELO QREN E EXCEPCIONADOS NOS TERMOS DO
DISPOSTO NO Nº6 DO ARTIGO 39º DA LEI Nº 2/2007 DE 15 DE JANEIRO

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.08.31"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento administrativo conducente à contracção do financiamento de médio e longo prazo, de projectos financiados pelo QREN excepcionados nos termos do disposto no nº 6 do artº 39º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro, nos termos da informação da DMAF.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – LICENÇA
ACIDENTAL DE RECINTO IMPROVISADO "LA MARMITA – ASSOCIAÇÃO
CULTURAL"

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.09.02."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – LICENÇAS
ACIDENTAIS DE RECINTO IMPROVISADO – JUNTA DE FREGUESIA DE
GRIJÓ

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.09.02."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos termos informados.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE DE VIDA
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE BOMBEIROS SOLICITADO POR
TIAGO MIGUEL DA SILVA COSTA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.07.29."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos termos informados.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA
SOLICITADA POR MÁRIO JOSÉ FRANÇA DA SILVA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.07.29."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA
SOLICITADA POR ANDREIA SOFIA GONÇALVES DA CUNHA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.07.29."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, **não isentar o requerente nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA
SOLICITADA POR BENVINDA ROSA TAVARES DA COSTA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.07.29."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADA POR MAFALDA CRISTINA
DA SILVA REGO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.07.29."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PARA A FESTA EM
HONRA DO MILAGROSO MÁRTIR S. LOURENÇO SOLICITADO PELA
COMISSÃO DE FESTAS**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.09.02."



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PARA A FESTA EM HONRA DE S. BARTOLOMEU DOS CARVALHOS SOLICITADO PELA COMISSÃO DE FESTAS

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.09.02."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PARA A FESTA DA ALAMEDA SOLICITADO PELO CENTRO POPULAR DE TRABALHADORES DA ALAMEDA DO CEDRO

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.09.02."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PARA A FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE SOLICITADO PELA CONFRARIA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.09.02."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MARIA GRAÇA OLIVEIRA MARTINS

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.08.27."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos termos informados.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA
SOLICITADO POR ANTÓNIO ELIAS VIEIRA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.08.27."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos termos informados.

GAIURB

**PEDIDO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LOTEAMENTO – PROCº 81/86 –
VILAR DO PARAÍSO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.09.02."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar os requerentes do pagamento integral das taxas de loteamento.

PARQUE BIOLÓGICO

**ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA EMPRESA MUNICIPAL PARQUE
BIOLÓGICO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.07.28."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, aprovar a alteração dos Estatutos da empresa municipal Parque Biológico de Gaia, nos termos propostos.

Mais foi deliberado remeter este assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.

**1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – 2009 APRESENTADA PELO PARQUE
BIOLÓGICO DE GAIA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.08.22."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, aprovar a 1ª Alteração Orçamental – 2009, apresentada pelo Parque Biológico de Gaia.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

GAIASOCIAL

DESPEJO DE ALICE SILVA FERREIRA COSTA CORREIA MORADORA NO EMPREENDIMENTO DE PEROSINHO, NA PRACETA CLUBE FUTEBOL DE PEROSINHO, BLOCO 1, N° 120, 1° DT°, FREGUESIA DE PEROSINHO

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.07.27."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 voto contra da CDU, **autorizar o despejo de Alice Silva Ferreira Costa Correia, moradora no empreendimento de Perosinho, na Pct. Clube Futebol de Perosinho, Bloco 1, n° 120, 1° Dt°, freguesia de Perosinho, nos termos do disposto no artigo 22° do regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais.**

PEDIDO DE PERMUTA DO LUGAR DE GARAGEM QUE CORRESPONDE À FRACÇÃO "CM" PELO QUE CORRESPONDE À FRACÇÃO "DR" DA QUINTA DA MARROCA, CRESTUMA

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.07.27."

Este assunto foi retirado para parecer da Direcção Municipal de Assuntos Jurídicos.

ÁGUAS DE GAIA

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DE ÁGUAS DE GAIA EEM

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 36, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.08.31."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 voto contra da CDU **aprovar a alteração ao artigo 3° dos Estatutos das Águas de Gaia EEM., proposto pelo Conselho de Administração de Águas de Gaia, bem como alterar o n° 1 do Artigo 7° dos mesmos estatutos nos seguintes termos:**

"Artigo 7°.

Composição

1 – O Conselho de Administração é composto por um número ímpar de membros até ao máximo de cinco, sendo um Presidente e os demais vogais."



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

DIVERSOS

SIMDOURO – PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA À SIMDOURO, CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO GRANDE PORTO, E DAS BASES FUNDAMENTAIS DE ENQUADRAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DO SISTEMA DE SANEAMENTO EM ALTA DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.09.02.”

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo disse discordar desta negociação porque não estão devidamente assegurados os interesses dos munícipes de Gaia. Disse que a questão das tarifas que já hoje em Vila Nova de Gaia são das mais elevadas, designadamente as taxas fixas, receia que este processo acabe num agravamento futuro muito sério. Disse não entender porque é que a empresa Águas de Gaia, durante 3 ou 5 anos, pode assegurar a gestão e depois nada se diz relativamente ao futuro.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 voto contra da CDU, **aprovar a Proposta de adesão do Município de Vila Nova de Gaia à SIMDOURO concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, bem como as bases fundamentais de enquadramento de transferência da titularidade do sistema de saneamento em alta de Vila Nova de Gaia.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista

“Assunto: Proposta de adesão do Município de Vila Nova de Gaia à “SIMDOURO – saneamento do Grande Porto, SA”, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos com sede em VN de Gaia

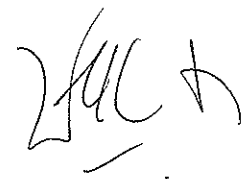
Dada a importância estratégica da proposta em consideração, apresentada pela maioria PSD/PP, a mesma mereceu da parte dos Vereadores do PS um rigoroso estudo e uma particular atenção, tendo originado algumas questões e simultaneamente motivado algumas achegas, a saber:

- *Consideramos ser muito importante que se conheça o valor exacto da actual dívida, ao BEI e à Banca Nacional, dos empréstimos contraídos pelas Águas de Gaia EM, afectos à rede de saneamento em alta.*
- *Entendemos que deve ser constituída de imediato uma Conta/Investimento Seguro, igual ao valor dessa dívida, suportada com o dinheiro a arrecadar da*



Direcção Municipal de Administração e Finanças

- concessão das infraestruturas à Simdouro, garantindo o pagamento futuro dos juros e amortizações da mesma.*
- *Importa que desde já se conheça o valor do tarifário que a SIMDOURO vai praticar no 1º ano, pelo tratamento dos esgotos no nosso Concelho. Embora a cláusula 16ª do Contrato de Concessão entre o Estado Português e a Simdouro preveja a fórmula do seu cálculo, a verdade é que nos remete para anexos que desconhecemos.*
 - *Deve esclarecer-se o valor exacto da compensação financeira, devida pela afectação que implique aumento do tarifário, porque na proposta apresentada ela é de 23.100.000,00 Euros e na cláusula 9ª do Contrato de Recolha de Efluentes é referida como sendo 25.000.000,00 euros.*
 - *Julgamos que o facto da Câmara ir arrecadar a verba de 38,9 milhões de Euros, pela concessão das suas infraestruturas de saneamento em alta, deve obrigar apresentação de um plano de aplicação dessa verba em investimentos, a ser aprovado pelo Executivo.*
 - *Não temos mecanismos que nos permita calcular se o valor de 38,9 milhões de Euros arrecadar com a concessão das infraestruturas da rede de saneamento à Simdouro é rigoroso. Todavia, comparando-o com a verba inscrita num dos últimos Plano de Actividades e Orçamento das Águas de Gaia EEM, referente à mesma rubrica, acreditamos que o nosso representante na Comissão de Avaliação defendeu convenientemente os interesses do Município.*
 - *O valor de 23,1 milhões de Euros, a pagar pela Simdouro, a título de Compensação Financeira, devida pela afectação que implique aumento de tarifário, afigura-se-nos escasso, devendo a Autarquia reivindicar uma verba mais significativa.*
 - *Entendemos que conjuntamente com este protocolo, deveria apresentar-se um Plano de Tarifas de Saneamento a pagar pelos Gaienses que de alguma forma também os recompensassem e que basicamente poderia assentar no seguinte:*
 - a) *Nos 3 anos referentes à Compensação Financeira as respectivas tarifas de saneamento não sofreriam qualquer alteração;~*
 - b) *Nos 6 anos subsequentes à Compensação Financeira as tarifas subiriam apenas até ao valor máximo de inflação calculada para cada um desses anos.*
 - *Pensamos que o valor de 0,2650 Euros/m³ a pagar pela Simdouro às Águas de Gaia, EEM, no âmbito do contrato de gestão dos efluentes é baixo e que deveria ser fixado, em pelo menos 0,3200 Euros/m³. Por outro lado, entendemos que a contagem dos efluentes a tratar, bem como o cálculo em dias de grande pluviosidade se apresenta razoavelmente assegurado.*
 - *Entendemos que o valor de investimento de 2,4 milhões de Euros para 2010 e de 1,3 milhões de Euros para 2011 se apresenta justo e vai de encontro às exigências das Águas de Gaia, EEM.*
 - *Entendemos igualmente que a questão dos trabalhadores afectar à Simdouro se apresenta bem resolvido e que não irá causar inconvenientes.*



Direcção Municipal de Administração e Finanças

- *A participação de Gaia na Simdouro corresponde a 24,12% do capital social da Empresa, apenas menos 0,76% que o conjunto do capital social dos restantes 7 Municípios, garantindo-nos uma boa representação, acrescendo ainda o facto da sede social da Simdouro ficar em Gaia.*

Face ao exposto e esperando que as nossas achegas sejam tidas em consideração, declaramos:

- 1. Apoiar o decreto-Lei que o Governo do PS acaba de aprovar e que dá origem à constituição da “SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, SA”, formada por capitais exclusivamente públicos, atribuindo-lhe o exclusivo da exploração e gestão do Sistema de Saneamento do Grande Porto para recolha, tratamento e rejeição de efluentes de 8 Municípios, onde se inclui VN de Gaia, por se tratar de uma concessão ao sector estatal e não de uma venda ao sector privado, garantindo que o serviço continuará a ser público.*
- 2. Trata-se de uma excelente iniciativa que abre a possibilidade de se obter ganhos significativos de economia de escala, melhorando o rigor da gestão, a qualidade do serviço e sobretudo a sustentabilidade do sistema.*
- 3. No passado, quando o PS liderou os destinos do Município, teve a coragem política de fazer a concessão da rede eléctrica à EDP e mais recentemente a concessão da rede em alta do sistema de abastecimento de água às “Águas do Douro e Paiva”, evitando o isolamento e permitindo uma gestão muito mais capaz e equilibrada dos sistemas.*
- 4. Sendo certo que gostaríamos de ver incluídos os nossos contributos na proposta apresentada, entendemos que mesmo assim e de forma global os termos do presente negócio são aceitáveis para o Município, pelo que a proposta apresentada pela maioria merece a nossa aprovação.*

VNGaia, 7 de Setembro de 2009.

*Pelos Vereadores do PS,
Barbosa Ribeiro”*

**RELATÓRIO DISCRIMINATIVO DOS APOIOS CONCEDIDOS AOS SÓCIOS
E DE TODAS AS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO CCD RESPEITANTE
AOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2009**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.08.31.”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

**OFÍCIO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
REMETENDO CARTA DE VIRGÍLIO DA COSTA FREITAS RENUNCIANDO
AO MANDATO DE MEMBRO E PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE
FREGUESIA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.08.31."

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO DISCIPLINAR INSTRUÍDO A MANUEL GONÇALVES DA SILVA/ DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 27 DE JULHO DE 2009.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a informação nº. 151CJ de 04/09/2009 da Direcção Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos propostos.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 11 horas e 20 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º 3 do art. 92.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 3 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2005.12.16.

E eu

, Director Municipal de

Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Menezes)